

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Odacir Soares, bem como a apresentação de condolências a seus familiares e à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-senador Odacir Soares faleceu nesta quinta-feira, dia 12 de setembro de 2019, aos 80 anos de idade. Ele era advogado, jornalista e, mesmo tendo nascido no Acre, foi um dos políticos mais experientes de Rondônia. Teve uma das carreiras políticas mais bem-sucedidas nesse estado. Ele foi prefeito de Porto Velho por duas vezes, deputado federal e senador por 16 anos.

Odacir Soares também foi jornalista tendo sido repórter das revistas Manchete e Fatos e Fotos, do extinto Grupo Editorial Bloch. A veia intelectual o levou a se formar em Direito e Ciências Sociais pela antiga Faculdade Nacional de Direito, no Rio De Janeiro.

Odacir Soares foi um dos fundadores da Aliança Renovadora Nacional, em Rondônia, no ano de 1976, que era o partido que dava sustentação aos governos

militares. Na década de 80, fundou o Partido Social Democrático (PDS), no Estado, tendo sido eleito senador por um mandato de oito anos, em 1982, e é reeleito em 1990, para mais oito anos. No governo Cassol ocupou os cargos de Chefe da Casa Civil e Presidente do Iperon.

Assim, por sua intensa atuação na vida política no Estado de Rondônia, estou certo Odacir Soares se faz merecedor desta homenagem que me sinto honrado em propor, na forma de um Voto de Pesar por falecimento.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

